



PORTO DO RECIFE S.A.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

### ATA DA 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas (09h:00min) do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três (25/04/2023), na sala de reunião da empresa Porto do Recife S.A., sito na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **André Luís Férrer Teixeira Filho** (Presidente), **Ana Carolina Pessoa Cabral** (Membro), **Thallyta Figuerôa Peixoto** (Membro), **Bruno de França Bezerra dos Santos** (Membro), **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Membro), **José Lindoso de Albuquerque Filho** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro) e, como convidados, a Adv.**Thais Barbosa Madeira** (Assessora de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.), o Sr. **Breno Mello do Rego Barros** (Assessor Técnico da empresa Porto do Recife S.A.), o Sr. **Oswaldo Guimarães Bastos Neto**, Coordenador Financeiro da empresa Porto do Recife S.A. e **Priscila Luna**, representante da empresa Meira & Luna Contabilidade Ltda., responsável pela contabilidade da empresa Porto do Recife S.A. A reunião foi iniciada passando-se a tratar dos seguintes assuntos: **1) MANIFESTAÇÃO SOBRE MATÉRIA A SER SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS RELATIVA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022:** o Presidente deste Conselho de Administração, André Luís Férrer Teixeira Filho registrou o recebimento das documentações relativas ao encerramento do Exercício Financeiro de 2022, referentes às demonstrações contábeis que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, anexos a esta Ata de Reunião, bem como as Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, elaboradas pela empresa Meira & Luna Contabilidade Ltda., anexas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela empresa Audimec- Auditores Independentes S/S e o Relatório de Desempenho Anual da Gestão - Exercício 2022, encaminhado pela Coordenadoria de Planejamento da empresa, anexo, devidamente validados pela Diretoria Executiva da Porto do Recife S.A., a qual vivenciou as ações e tomada de decisões formalizadas no referido período. O Presidente deste Conselho pontuou, também, que a partir deste exercício de 2023, o objetivo do CONSAD é o de contribuir com a gestão da empresa Porto do Recife S.A., viabilizando ações voltadas para o desenvolvimento do Porto do Recife, junto às Diretorias da empresa, visando, na gestão do novo Governo, para os próximos 4(quatro) anos, alavancar a economia local com o aumento na movimentação de cargas, tornando o Porto do Recife superavitário, assim como acontece com os Portos vizinhos. Precisaremos, nas nossas reuniões, discutir quais os melhores caminhos que deveremos seguir para mudar a situação em que se encontra o Porto do Recife atualmente”. Depois das observações acima pontuadas, a representante da empresa Meira & Luna Contabilidade Ltda. promoveu sua apresentação acerca das demonstrações financeiras e sobre as Notas Explicativas relativas ao exercício findo, pontuando, em primeiro lugar, sobre as dificuldades enfrentadas pela empresa Porto do Recife S.A. relativas ao Sistema Pirâmide, as quais permanecem desde a sua implantação, dificultando os trabalhos desenvolvidos pela Coordenadoria Financeira, pela Coordenadoria de Recursos Humanos e refletindo, por consequência, sobre o desenvolvimento dos trabalhos executados pela área de contabilidade, os quais precisam ser partilhados com a nova gestão e definitivamente resolvidos, para que a empresa possa seguir o seu curso normal de trabalho. Os problemas relativos ao Sistemas Pirâmide e o Sistema responsável pela Folha de Pagamento, continuam impossibilitando a integração das informações fidedignas, relativas às provisões da folha de pagamento, na contabilidade, com o módulo financeiro do Sistema Pirâmide, de forma que, a orientação foi

ATA DA 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.  
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.  
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986  
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

25/05/2023

Certifico o Registro em 25/05/2023

Arquivamento 20239324862 de 25/05/2023 Protocolo 239324862 de 22/05/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57724494913801



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguXo716ELNvOHd5LpA&chave2=bivYHkctZxwAGxck14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07680208409-THALLYTA FIGUEIROA PEIXOTO|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL  
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|69750513487-OSVALDO GUIMARAES BASTOS NETO|08510344469-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO  
08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO|24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA

1  
DOS SANTOS





PORTO DO RECIFE S.A.

para a contabilidade concluir com a análise contábil relativa ao respectivo exercício financeiro, com base nas informações construídas ao longo do período, em análise, para que a Porto do Recife S.A. pudesse encaminhar as contas dos administradores aos mencionados órgãos colegiados, para aprovação". Nesse sentido, os membros deste Conselho de Administração, depois de analisadas todas as documentações, acolheram as considerações apresentadas pela representante da empresa Meira & Luna Contabilidade Ltda, na pessoa da Sra. Priscila Luna e resolveram, por unanimidade "se manifestar favoráveis à aprovação das contas dos administradores da empresa Porto do Recife S.A., registrando as ressalvas formalizadas no Relatório da Audimec Auditores Independentes, assim como os registros apontados nas Notas Explicativas emitidas pela Meira & Luna Contabilidade Ltda., considerando que a nova gestão deste Conselho, recentemente nomeada, a partir da próxima reunião ordinária, objetiva conhecer todas as áreas da empresa, as dificuldades financeiras e operacionais vivenciadas, para que seja possível realizar um trabalho mais profundo e produtivo, sobre questões consideradas fundamentais para o desenvolvimento do Porto do Recife. Nesse sentido, determina, desde já, que as áreas da empresa, inicialmente, Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria Comercial e de Operações, Diretoria Técnica, presente, de forma sucinta, um pequeno relatório sobre as suas ações e sobre as dificuldades mais emergentes, para que este Conselho tenha condições de auxiliar a gestão da empresa Porto do Recife S.A. no que for possível". Sendo assim, os membros deste Conselho de Administração, por unanimidade, recomendam à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a aprovação das contas dos administradores da empresa Porto do Recife S.A., assim como do Relatório de Desempenho Anual – Exercício 2022, anexo, encaminhado pela Administração da empresa Porto do Recife S.A., através da sua Coordenadoria de Planejamento, os quais compõem o Processo SEI Nº 006.0800015.000119/2023-42; **2) AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA DIRPRE Nº 148/2022 – CONCESSÃO DE DESCONTOS NA TABELA I – ACESSO AQUAVIÁRIO:** para expor sobre o assunto, o Presidente da Comissão Especial, responsável pela elaboração da Tarifa Portuária vigente, Sr. Breno Mello do Rêgo Barros, passou a esclarecer o que segue: em atendimento à Resolução Normativa nº 61 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, de 11 de novembro de 2021, as administrações portuárias tiveram que adaptar as estruturas tarifárias vigentes à nova estrutura padronizada exigida pela mencionada Agência Reguladora, modificando a métrica de cobrança de vários grupos tarifários, em especial a Tabela I – Acesso Aquaviário, a qual passou a ser cobrada pela Tonelagem de Porte Bruto (TPB/DWT) e não mais pela carga movimentada; a Tabela II – Utilização das Instalações de Acostagem, passando a ser cobrada por hora de atracação e não mais por dia de atracação; e a Tabela V – Utilização de Armazéns, que passou a ser cobrada por dia e em duas faixas de períodos, não mais por períodos de 10 (dez) dias e com quadro faixas de períodos. A partir dessas exigências, a empresa Porto do Recife nomeou uma Comissão Especial, a qual acompanha todos os reflexos financeiros, por item tarifário, na movimentação e na receita decorrentes da aplicação da Tarifa Portuária em vigor, em especial àquela relacionada à Tabela I – Acesso Aquaviário, em função da lotação da embarcação (relação tonelagem Movimentada e TPB da embarcação), a qual o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., na sua 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/09/2022, autorizou a concessão de descontos, na forma estabelecida na Portaria DIRPRE nº 148/2022, datada de 14/10/2022, resultados esses os quais vêm sendo acompanhados, mensalmente, por este CONSAD. Assim sendo, verificando que os resultados obtidos ao longo dos últimos 06(seis) meses, vêm se apresentando de forma positiva em relação à receita da empresa, a Administração Portuária propõe a renovação do prazo estabelecido na mencionada Portaria, relativa aos descontos, concedidos na Tabela I, por igual período, ou seja, por mais 06(seis) meses, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração Portuária". Nesse sentido, depois dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Breno Mello do Rêgo Barros e considerando que a exploração dos portos organizados tem por

ATA DA 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.  
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.  
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986  
presidencia@portodorecife.pe.gov.br



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguXo716ELNX0H5Lp&chave2=biVYHkctZxwAGxck14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07680208409-THALLIYA FIGUEIRA PEIXOTO|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL  
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|69750513487-OSVALDO GUIMARAES BASTOS NETO|08510344469-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO  
08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO|24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BEZERRA DOS SANTOS

25/05/2023



Certifico o Registro em 25/05/2023  
Arquivamento 20239324862 de 25/05/2023 Protocolo 239324862 de 22/05/2023 NIRE 26300011999  
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57724494913801



